

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ**

INDICAÇÃO Nº 94 /2022

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 05/05/2022

Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

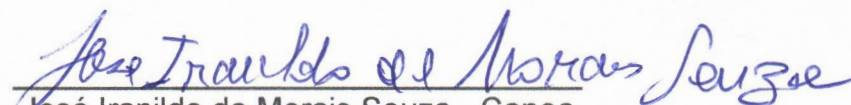
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a construção de uma nova creche CEI de tempo integral, precisamente na comunidade de Freicheiras e Carapebas no Distrito de Siupé** neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção da nova creche visa atender as comunidades circunvizinhas que necessitam de uma escola ampla e com estrutura adequada. Com a execução desta obra as comunidades deixarão de ter que deslocarem seus filhos para escolas mais distantes das suas residências.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 04 de março de 2022.


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR

PL 04/03/22
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA